

CONSELHO FISCAL

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Às 8h30 do dia 31 de outubro de 2018, na sala de reunião dos Conselhos, localizada no 3º andar, ala A, do Ed. Sede do Serpro, em Brasília, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária de 2018 do Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Senhor Fernando José Alves dos Santos, com a presença dos Conselheiros Jersilene de Souza Moura e Fernando Pedrosa Lopes. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, Carlos Moraes de Jesus, Auditor-Geral, Marcos José Perini, Gerente da Coordenação de Auditoria em Gestão de Aquisições, Contratos e Logística, Gustavo Assis Chaves e Nilton Rocha de Araújo, Assessores de Diretoria, no exercício das atividades de Secretaria-Executiva do Conselho.

1. ABERTURA – O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia.

2. COMUNICADOS E INFORMES – Foram disponibilizadas no SerproDrive as seguintes atas: Do Conselho de Administração (8ª ordinária), do Conselho Fiscal (7ª extraordinária), da Diretoria Executiva (36ª a 40ª ordinária) e do Comitê de Auditoria (1ª extraordinária e 3ª ordinária).

3. PENDÊNCIAS DE REUNIÕES ANTERIORES – **(3.1)** Foi informado pelo Secretário-Executivo que, em função de ajustes solicitados na ata da última reunião, esta ainda não estaria disponível para assinatura. **(3.2)** Foi disponibilizada no SerproDrive a planilha consolidada relativa às solicitações do Conselho, com (i) a apresentação do Plano de Providências da Auditoria Interna relativo ao Serpros; (ii) o relatório da Auditoria Independente (AUDIMEC) retificado sem a ressalva apontada inicialmente; e (iii) o Ofício Circular 65/2018-MP.

4. CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES – Foi disponibilizada no SerproDrive a documentação relativa aos contratos assinados no mês de setembro. O Colegiado registrou a ciência do assunto e solicitou: (a) Sobre o contrato 63.678, esclarecer melhor a opção pela inexigibilidade, deixando claro se não pode haver substituição ou troca do fornecedor, e melhorar a análise do custo-benefício de ambas as modalidades de contratação; (b) sobre o contrato 63.600, verificar a existência de pesquisa

de mercado no estudo preliminar à contratação. **5. RELATÓRIO DA AUDITORIA INTERNA** – Foi disponibilizado no SerproDrive o Relatório contendo as informações referentes às ações dos Órgãos de Fiscalização e Controle Interno e Externo, relativo ao período de 14/09/2018 a 18/10/2018, para exame prévio. O Auditor-Geral, apresentou os temas relacionados pela AUDIN: **(5.1)** Em ações externas – **(5.1.1)** Oitiva do TCU com base no Acórdão 1.987/18-TCU-Plenário, de 29/8/18 – Contrato 62979/2018 – Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva/preditiva, corretiva e operação de sistemas, equipamentos e instalações prediais do Serpro Sede e Regional Brasília. Nobreak. O Serpro encaminhou resposta a citada Oitiva sobre os pontos questionados referentes ao Pregão 7/2018 que resultou no contrato 62.979/2018. O TCU encaminhou o Acórdão 2284/2018-TCU-Plenário por meio do qual avaliou este Processo e, no mérito, os Ministros do TCU consideraram a denúncia improcedente e determinaram o arquivamento do processo. **(5.1.2)** Acórdão nº 1106/2018-TCU-Plenário – Declaração de inidoneidade empresarial para contratação com a Administração Pública Federal, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 053/7075-2017 da Caixa Econômica Federal. Em setembro/2018, o TCU comunicou a interposição de Pedido de Reexame pela empresa Denes Expedito Rebouças – ME contra Acórdão 1106/2018-TCU-Plenário, de 16/05/18, o qual foi reconhecido com efeito suspensivo para os itens 9.1 e 9.3. O Serpro tinha dois contratos com esta Empresa, um para prestação dos serviços de transporte para atendimento ao SERPRO Escritório de Campo Grande /MS e o outro para atendimento ao SERPRO Escritório de Palmas/TO. Os serviços foram paralisados em 31/08/2018. **(5.1.3)** Acórdão 1.832/2018-TCU-Plenário, de 08/08/18 - Relatório de Auditoria que trata de avaliação do nível de transparência dos portais eletrônicos oficiais das organizações dos Poderes Judiciário, Legislativo, Ministério Público da União e estatais vinculadas ao Poder Executivo Federal. O TCU, encaminhou para conhecimento e adoção de providências, cópia do Acórdão 1.832/2018-TCU-Plenário, no qual apreciou o Relatório de Auditoria que trata de avaliação do nível de transparência dos portais eletrônicos oficiais das organizações dos Poderes Judiciário e Legislativo, bem como do Ministério Público da União e de empresas estatais vinculadas ao Poder Executivo Federal.

Dentre as 135 organizações, a nota máxima verificada no ranking do índice de transparência foi de 0,89 e a nota mínima foi de 0,14. O Serpro atingiu a nota de 0,43 e ocupa a 86ª colocação no ranking. O Serpro enviou ao TCU manifestação solicitando a reavaliação do cumprimento das questões 1 e 109, podendo resultar em recálculo do índice atingido na questão 1 e correção de informação constante da questão 109. **(5.1.4)** Diligência do TCU para saneamento do processo que trata de denúncia sobre possíveis irregularidades cometidas por diferentes gestores do fundo de pensão Serpros – Fundo Multipatrocinado. A Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social do Tribunal de Contas da União, com vista ao saneamento do processo que trata de possíveis irregularidades cometidas por diferentes gestores do fundo de pensão Serpros, solicitou ao Serpro informações a respeito das ações judiciais ingressadas contra os ex-gestores do Serpros como consequência da intervenção que se deu no período de 05/05/2015 a 28/04/2016; relatórios e trabalhos que identifiquem a supervisão do Serpro sobre o Serpros, desde 2014, e que seja informado sobre eventuais alterações no trabalho de supervisão após as intervenções. O Serpro encaminhou ao TCU as informações solicitadas, informando, ainda, que a Patrocinadora, em nenhum momento, foi notificada sobre envolvimento de empregados ou dirigentes no que se refere ao Processo PREVIC nº 44011.000251.2015-15. Assim sendo, também não houve, pela Patrocinadora, o ingresso de ação judicial contra ex-gestores do Serpros em decorrência da intervenção pela PREVIC. Contudo, tem conhecimento sobre ações judiciais impetradas pelo Serpros, contra ex-dirigentes, no tocante à ressarcimento de perdas ocorridas nos investimentos mal sucedidos. **(5.1.5)** Diligência do TCU relativa ao processo que trata de trabalho de fiscalização com o objetivo de apurar indícios de irregularidades identificados a partir de críticas executadas de forma contínua nas folhas de pagamento das Unidades Jurisdicionadas, bem como de acompanhar as providências adotadas. O TCU deu conhecimento ao Serpro sobre a fiscalização realizada e solicitou esclarecimentos quanto a possíveis indícios de irregularidades identificados em análise preliminar das folhas de pagamento dos meses de março a julho de 2018. **(5.1.6)** Acompanhamento do TCU com o objetivo de avaliar as medidas adotadas pelas

estatais federais para se adequarem à Lei 13.303/2016 e ao Decreto 8.945/2016. O TCU informou que aplicará questionário contemplando 118 quesitos, que abordam as diversas exigências da Lei 13.303/2016 que demandam providências por parte das empresas estatais, em cada um dos temas e aspectos regulados pela Lei. As respostas permitirão avaliar o nível de aderência da entidade aos ditames da Lei 13.303/2016 e do Decreto 8.945/2016. **(5.1.7) Levantamento de Informações para planejamento dos trabalhos de auditoria da Controladoria-Geral da União – CGU a respeito de promoções funcionais no Serpro.** A CGU solicitou informações a respeito do processo de promoções funcionais realizadas no Serpro referente alguns empregados listados no Ofício de solicitação. Solicitou ainda, documentação relativa ao processo de apuração, relatórios de análise, sugestão de encaminhamentos e desdobramentos das conclusões alcançadas relativos à apuração, por parte da Ouvidoria do Serpro, em protocolo datado de 26/10/2015. O Serpro encaminhou à CGU todos os documentos e informações solicitadas. **(5.2) Em ações internas – (5.2.1) Resultado consolidado da percepção sobre os riscos estruturantes da Cadeia de Valor do Serpro,** que subsidiará a priorização de auditorias a serem realizadas em 2019. O Auditor-Geral apresentou ao Conselheiros o resultado do levantamento da percepção dos riscos estruturantes da Cadeia de Valor do Serpro que servirá de base para a priorização das auditorias a serem realizadas em 2019. **(5.2.2) Informe à CGU sobre a conclusão de relatórios –** Em cumprimento à IN nº 24/2015, a Audin informou à CGU sobre a conclusão dos relatórios de auditoria referente às designações de Gestão de Pessoas, Gestão Aquisições, Contrações e Logística e Gestão Financeira já relatadas a este Conselho no mês anterior. **6. RELATÓRIO CONTÁBIL, ECONÔMICO E FINANCEIRO –** Foi disponibilizada no SerproDrive a documentação: (i) Análise Econômico-Financeira – Agosto/2018, (ii) Relatório Econômico-Financeiro – Agosto/2018, (iii) Análise Econômico-Financeira – Setembro/2018, e (iv) Relatório Econômico-Financeiro – Setembro/2018. O gerente do Departamento de Avaliação Corporativa e Informações Gerenciais, Senhor Roberto Akira Osumi e o chefe da Divisão de Análise, Projeções e Informações Empresariais, Senhor Carlos Rodrigo da Silva Santana, apresentaram o tema. Foram destacados o aumento da receita bruta

e a performance de recebimento. O Colegiado registrou a ciência do assunto.

7. CERTIDÕES NEGATIVAS – Foi convidado o Gerente do Departamento de Gestão Tributária, Senhor Felipe Melo Barjud, que apresentou uma planilha de controle que área faz sobre todas as certidões negativas do Serpro. Foi explicado que apenas as certidões negativas de débitos trabalhistas são controladas pela COJUR, onde a SUPCO apenas acompanha. O Colegiado registrou a ciência do assunto e solicitou: (c) O encaminhamento sistemático trimestral da posição de controle conforme a apresentada, sem a necessidade de apresentação pela área.

8. FLUXO DE CAIXA – Foi disponibilizada no SerproDrive a planilha com o Fluxo de Caixa realizado de Setembro. O Superintendente de Gestão Financeira, Senhor Getúlio Sebastião de Carvalho, apresentou o tema. Foi ressaltado que o Contas a Pagar da Empresa estava rigorosamente em dia e que não havia necessidade de novos acordos de parcelamento com fornecedores. O Colegiado registrou a ciência do assunto.

9. PROCESSOS JURÍDICOS – Foi disponibilizada no SerproDrive a documentação: (i) Relatórios Analíticos – Processos Estratégicos para o Serpro – Outubro/2018; e (ii) Quadro de acompanhamento dos processos estratégicos – Outubro/2018 – versão Conselho e versão Completa. O Consultor Jurídico, Senhor Juliano Couto Gondim Naves, apresentou que não havia modificação substancial nos documentos encaminhados desde a última apresentação. Foi observada pelo Colegiado o recorrente pedido de urgência dos pareceres jurídicos nos contratos analisados pelo Conselho Fiscal mensalmente. O Consultor Jurídico respondeu que no processo de aprovação de uma contratação, a área jurídica era a última a receber a documentação para análise, que conforme observado chegavam em caráter de urgência definido pela área contratante. Foi apresentado o estado atual dos principais processos trabalhistas. O Colegiado registrou a ciência do relatório e solicitou: (d) O encaminhamento, quando concluído, do estudo do impacto contábil e financeiro para o Serpro da aplicação da imunidade tributária.

10. ASSUNTOS GERAIS – Foi registrada a disponibilização do relatório GF-DC/0002/2018 da AUDIN encaminhado para o Colegiado. **11. PRÓXIMA REUNIÃO** – Os Conselheiros confirmaram a data da 11ª Reunião Ordinária de 2018 para o dia 29 de novembro de 2018, a partir das 08h30. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 12h30, e

eu, Gustavo Assis Chaves, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros e por mim.


FERNANDO JOSÉ ALVES DOS SANTOS
Presidente do Conselho


JERSILENE DE SOUZA MOURA
Conselheira


FERNANDO PEDROSA LOPES
Conselheiro


Gustavo Assis Chaves
Secretário-executivo